



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus em Juazeiro do Norte-CE
CEP: 63048-080 – Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
concursos.progep@ufca.edu.br / (88) 3221-9303

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, após analisar os requerimentos de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, regido pelo **Edital nº 10/2024**, divulga o Resultado Preliminar das Inscrições:

SETOR DE ESTUDO	CANDIDATO	TIPO DE VAGA*	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	TRATAMENTO DIFERENCIADO
Ensino de LIBRAS e suas Literaturas	Daniel de Oliveira Santos	AC	INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA AC (Subitem 5.3)****	-
	David Nascimento de Araújo	AC	DEFERIDA	-
	Francineide Pereira de Souza	CN	DEFERIDA	-
	Geórgia Maria de Alencar Maia	AC	DEFERIDA	-
	Jakeline Gonçalves dos Santos	AC	DEFERIDA	-
	Lidiane Cristina Coelho	AC	INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA AC (Subitem 5.3)	INDEFERIDO o tempo adicional (Subitem 4.2)
	Maria Magda Vieira Trajano Alves	AC	DEFERIDA	-
	Maria Tereza Escariolano Santos	AC	DEFERIDA	-
	Pauline Webber	AC	INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA AC (Subitem 5.3)	INDEFERIDO o tempo adicional (Subitem 4.2)
	Tainara Reis Gonçalves	AC	DEFERIDA	-
	Vanessa Ferreira Lima Soares	AC	DEFERIDA	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus em Juazeiro do Norte-CE
CEP: 63048-080 – Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
concursos.progep@ufca.edu.br / (88) 3221-9303

***LEGENDA:** **AC** – *Ampla Concorrência*; **CN** – *Candidato Negro*; **PcD** – *Pessoa com Deficiência*.

OBS.1 Caberá recurso do indeferimento da inscrição através da Plataforma FORMS/UFCA no prazo estabelecido no Cronograma da Seleção.

OBS.2 O comprovante de pagamento da GRU só será aceito se tiver sido efetuado até o último dia de inscrição.

OBS.3 O Edital 10/2024, item 5.3.1 *O candidato inscrito como candidato pessoa com deficiência que não realizar sua inscrição conforme as orientações previstas no subitem 5.3, perderá o direito à reserva de vaga para PCD, passando a concorrer somente às vagas da ampla concorrência.*

Juazeiro do Norte/CE, 14 de março de 2024.